



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3218/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a inclusão de travessia elevada na Rua Umbelino Damásio de Brito, localizada no Centro, especialmente em frente ao número 209 que atualmente conta com uma faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente de segurança viária na Rua Umbelino Damásio de Brito, especialmente em frente ao número 209. Atualmente, existe no local uma faixa de pedestres sinalizada, entretanto, a ausência de dispositivos físicos de redução de velocidade tem comprometido a sua efetividade. Motoristas frequentemente desrespeitam a sinalização, trafegando em alta velocidade, o que representa um grave risco à integridade física dos pedestres que utilizam a travessia.

A referida rua é extensa e não conta com nenhum tipo de redutor de velocidade ao longo de seu trajeto. Isso faz com que muitos condutores acelerem sem a devida cautela, transformando a via em um ponto crítico de insegurança viária. A simples pintura da faixa, embora seja uma medida importante, tem se mostrado insuficiente diante da imprudência de alguns motoristas, tornando a travessia perigosa, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de uma travessia elevada neste ponto específico surge como uma solução eficaz, pois além de garantir a segurança dos pedestres, atua como redutor de velocidade, obrigando os motoristas a diminuírem a marcha e respeitarem a sinalização.

Portanto, a inclusão de uma travessia elevada na Rua Umbelino Damásio de Brito, em frente ao número 209, é uma intervenção necessária e urgente. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto, que trará mais tranquilidade aos moradores e usuários da via, promovendo um trânsito mais humano, seguro e acessível para todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL